



ATA Nº 7

----- Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e dezassete, reuniram para cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 14º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicada à Administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho e Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, os membros do Júri nomeado para o concurso interno de 1 (um) posto de trabalho de **ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DE GRAU 1, NÍVEL 2**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por **TEMPO INDETERMINADO**, conforme caracterização no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, cujo aviso de abertura foi publicitado no Diário da República, 2.ª. série, n.º. 206 de 26 de outubro de 2016, na Bolsa de Empego Público com o código de oferta n.º OE201610/0368 e no Jornal de Notícias na edição de 27 de outubro de 2016.-----

----- Atendendo ao facto de, no presente dia, ter-se realizado a aplicação do 3.º método de seleção - entrevista profissional de seleção (EPS), aos candidatos admitidos à EPS, a reunião teve em vista atribuir a classificação da entrevista profissional de seleção (EPS) aos candidatos que compareceram e, em face deste resultado, proceder à ordenação final dos candidatos. -----

----- Conforme o disposto no aviso de abertura de procedimento concursal, os métodos de seleção são de carácter eliminatório pela ordem anunciada, sendo excluídos do procedimento, os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos ou que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num método de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte e são excluídos da lista unitária de ordenação final.-----

----- **PRIMEIRO:** A seguir se transcreve a 3ª lista intercalar com os resultados obtidos por aplicação do 2.º método de seleção – entrevista profissional de seleção (EPS). -----

| CANDIDATOS | Entrevista Profissional de Seleção (EPS) |
|--------------------|--|
| ANTONIO CRUZ ALVES | 16 |

----- **SEGUNDO:** Considerando que, foram aplicados todos os métodos de seleção aos candidatos admitidos ao procedimento concursal, encontram-se reunidas condições para, se proceder à ordenação final dos candidatos, conforme o disposto no art.º 38.º do decreto-lei n.º 204/98, de 11 de julho, na sua atual redação, conjugado com o n.º 12 do aviso 13200/2016, de 26 de outubro, publicitado na 2.ª. série, n.º 206 do diário de república. Posto isto, os candidatos ficam ordenados, obedecendo a classificação final à aplicação da seguinte fórmula ponderada: $CF=PC*40\% + AC*30\% + EPS*30\%$. A seguir se transcreve a lista de classificação final.-----

| CLASSIFICAÇÃO FINAL | | | | |
|---------------------|-----------|-----------|------------|---------------|
| CANDIDATO | PC 40% | AC 30% | EPS 30% | Nota Final |
| ANTONIO CRUZ ALVES | 14.08 | 11 | 16 | 14 |



----- **TERCEIRO:** Tendo em consideração todas as prioridades legais, o júri procedeu à realização da lista unitária de classificação final, a seguir publicada: -----

| LISTA UNITÁRIA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL | | | | | |
|---------------------------------------|--------------------|--------|--------|---------|------------|
| CLASSIFICAÇÃO FINAL | NOME DO CANDIDATO | PC 70% | AC 30% | EPS 30% | Nota Final |
| 1.º | ANTONIO CRUZ ALVES | 14.08 | 11 | 16 | 14 |

----- **QUARTO:** Para cumprimento do n.º 1, do art.º 38.º, do decreto-lei n.º 204/98, de 11 de julho, na sua atual redação, o Júri deliberou, proceder à audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo concedido, o prazo de 10 dias úteis, a contar da data de notificação, através de ofício registado, com cópia da lista, conforme o previsto no n.º1 do art.º 40 do referido diploma legal, para querendo e por escrito, em formulário próprio disponibilizado na página eletrónica da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso em www.mun-planhoso.pt, os candidatos se pronunciarem sobre a lista unitária de classificação final bem como das exclusão ao procedimento concursal, após aplicação dos métodos de seleção de caráter eliminatório. -----

----- **QUINTO:** Para cumprimento do artigo 33º da Portaria nº. 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a 3.ª. lista intercalar de resultados, ser publicada juntamente com a lista unitária de ordenação final dos candidatos, na página eletrónica do município e no edital público- "Ediforma" das instalações do Município da Póvoa de Lanhoso. -----

----- A ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente ata que depois de estar conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,